



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.169

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC

PORTARIA Nº611, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela eleição da CIPA, Gestão 2019/2020.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60. VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos da NR-05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Resolve

Art. 1º. Nomear os servidores municipais a seguir identificados, para compor a Comissão Eleitoral - CE responsável pela organização e acompanhamento da eleição da CIPA, Gestão 2019/2020:

- I. **Kleber Braz Dias – Técnico de Segurança do Trabalho (Presidente)**
- II. **Claudemar Ignácio da Rosa – Chefe da Divisão de Pessoal (Secretário)**
- III. **Afonso Dejalva da Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Membro)**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

	PAG
DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC	
PORTARIA Nº611, DE 07 DE JUNHO DE 2019.	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - o estudante Guilherme Zeno Reway	02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - a estudante Héllen Rodrigues Ferreira	02
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - JESSICA EVERLLINE PETENÁ	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Professor de Língua Estrangeira - Carla Catarina Silva	03
Psicólogo - Vitor de Moraes Alves Evangelista	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Médico Clínico Geral - Andreia Bonato da Silva	04
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR	
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2019 – (SAAE)	06
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – SAAE 2ª REPETIÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA	06
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – SAAE PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA	06
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SAAE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI 123/2006.	07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.169

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2019; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 9.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE

Convocar, o estudante, Guilherme Zeno Reway, CIRG nº 12.516.475-7 matriculado no curso superior de Sistema de Informação, aprovado em 1º lugar respectivamente no processo seletivo Público n.º 001/2019, para comparecer no dia 10 de junho de 2019, às 14h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 703, munido dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir a vaga de estágio junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

- :
- Fotocópias
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.
- Documentos Originais:
- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 6.3 do Capítulo 6 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2019; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 9.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RESOLVE

Convocar, a estudante, Hellen Rodrigues Ferreira, CIRG nº 14.852.130-1 matriculada no curso Técnico em Administração, aprovada em 9º lugar respectivamente no processo seletivo Público n.º 001/2019, para comparecer no dia 10 de junho de 2019, às 14h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 703, munida dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir a vaga de estágio junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

- :
- Fotocópias
 - III. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - IV. Comprovante de Residência.
- Documentos Originais:
- III. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- IV. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 6.3 do Capítulo 6 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.169

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	JESSICA EVERLLINE PETENÁ
Classificação	3º Lugar
CPF	092.421.859-22
Data de Contratação	03/06/2019
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho – Contrato de trabalho por prazo determinado.
Emprego	Agente de Combate as Endemias
Nível Salarial	GOCAM I – A
Vencimento inicial	R\$ 1.269,52
Carga horária	40h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação pelo Decreto n.º 897, de 31 de maio de 2019, do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, destinado a selecionar profissionais aptos para exercer as funções de Médico Generalista, Médico Clínico Geral, Professor de Língua Estrangeira e Psicólogo, com o objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; considerando os termos do Ofício n.º 98/2019, de 31 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um Professor de Língua Estrangeira e um Psicólogo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

RESOLVE

Convocar os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, para apresentar a documentação especificada no Anexo I deste Edital, até às 9h00 dia 13 de junho de 2019, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, a fim de que seja efetivada a contratação nas funções indicadas:

1	Professor de Língua Estrangeira	Carla Catarina Silva	102408543
1	Psicólogo	Vitor de Moraes Alves Evangelista	347208502

O exame médico admissional será realizado no dia 13 de junho de 2019, às 09h00, no ambulatório do Departamento de Segurança do Trabalho, no endereço acima mencionado. O candidato que não anuir à convocação ou não atender os requisitos necessários para contratação será desclassificado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.169

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Carla Catarina Silva e Vitor de Moraes Alves Evangelista)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Carteira de identidade (RG);
- c) CPF;
- d) Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal n.º 57.654, de 20/01/66);
- h) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, por penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- i) Certidão de casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
- j) 01 foto 3x4 recente;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida por distribuidores ou cartórios ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do município no qual o candidato mantenha residência;
- l) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
- m) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação pelo Decreto n.º 897, de 31 de maio de 2019, do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, destinado a selecionar profissionais aptos para exercer as funções de Médico Generalista, Médico Clínico Geral, Professor de Língua Estrangeira e Psicólogo, com o objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE

Convocar a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, para apresentar a documentação especificada no Anexo I deste Edital, até às 9h00 dia 13 de junho de 2019, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, a fim de que seja efetivada a contratação nas funções indicadas:

1	Médico Clínico	Andreia Bonato da	26662129
º	Geral	Silva	6

O exame médico admissional será realizado no dia 13 de junho de 2019, às 09h00, no ambulatório do Departamento de Segurança do Trabalho, no endereço acima mencionado. O candidato que não anuir à convocação ou não atender os requisitos necessários para contratação será desclassificado, conforme previsto no item 9.3 do Edital de PSS n.º 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.169

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Andreia Bonato da Silva)

- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- o) Carteira de identidade (RG);
- p) CPF;
- q) Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- r) Extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- s) Comprovante de residência atual;
- t) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal n.º 57.654, de 20/01/66);
- u) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, por penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- v) Certidão de casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
- w) 01 foto 3x4 recente;
- x) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida por distribuidores ou cartórios ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do município no qual o candidato mantenha residência;
- y) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
- z) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98.

LAUDO MÉDICO (Portador de Necessidades Especiais)

Via original de Laudo Médico atestando compatibilidade com as atribuições da função pretendida. No Laudo Médico deve constar:

- a) Espécie da deficiência;
- b) Grau da deficiência;
- c) Se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida;
- d) O código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID;
- e) A data de expedição do Laudo;
- f) Assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o laudo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.169

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2019 – (SAAE)

Favorecido: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

Documento: CNPJ/MF n.º 13.903.093/0001-06

Objeto: Aquisição de um reator completo do aparelho HG PLUS 12 para ser utilizado na cloração da água tratada no laboratório da Estação de Tratamento de Água do Município de Ribeirão Claro – Paraná, conforme orçamento anexo.

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00 – 3.3.90.30.26.00

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

Ribeirão Claro, 07 de junho de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – SAAE 2ª REPETIÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: A possível aquisição de 02 (duas) motocicletas 0 Km, ano e modelo 2019/2019 de 160cc, para serem utilizadas pelos leituristas pertencentes ao quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro - Paraná, conforme especificações constantes no referido Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.512.0017.2081 – 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 25 de junho de 2019, até às 08h50min.

ABERTURA: Dia 25 de junho de 2019, às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR.

EDITAL E **INFORMAÇÕES:**
saaecompras2018@hotmail.com

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 07 de junho de 2019.

Rodrigo Lucio Silverio de Moraes
Pregoeiro Oficial do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – SAAE PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: A possível aquisição de até 4.000 litros de gasolina comum, de até 1.000 litros de etanol e de até 2.000 litros de óleo diesel, para abastecimento dos veículos que compõem a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), deste município de Ribeirão Claro, de maneira fracionada, nos tanques dos veículos, toda vez que se fizer necessário, no horário normal de funcionamento do Revendedor Varejista (Postos de Revenda), conforme ANEXO I deste edital, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 26 de junho de 2019, até às 08h50min.

ABERTURA: Dia 26 de junho de 2019, às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR.

EDITAL E **INFORMAÇÕES:**
www.saaeribeiraoclaro.com.br e
saaecompras2018@hotmail.com

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 07 de junho de 2019.

Rodrigo Lucio Silverio de Moraes
Pregoeiro Oficial do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 08 de Junho de 2019.

Ano VI Edição nº 1.169

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SAAE
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI 123/2006.

OBJETO: A possível aquisição de diversos materiais de construção de maneira fracionada para serem utilizados pelos funcionários pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro – PR, conforme ANEXO I deste edital, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de REGISTRO DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.512.0017.2081 - 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Execício Corrente e 3.0076 – Recurso Próprio – Exercício Anterior.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 27 de junho de 2019, até às 08h50min.

ABERTURA: Dia 27 de junho de 2019, às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.saaeribeiraclaro.com.br e

saaecompras2018@hotmail.com

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 07 de junho de 2019.

Rodrigo Lucio Silverio de Moraes
Pregoeiro Oficial do SAAE